



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi, 1000 - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400

### DECRETO MUNICIPAL Nº 21.760 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Suspende o expediente na Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias Municipais.*

**MGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais se revela conveniente à Administração Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias Municipais, nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

**Art. 3º** Fica estabelecido que os serviços essenciais como a Guarda Civil Municipal, UPA, SAD, SAMU, Pronto Socorro, Santa Casa, coleta de lixo, varrição das ruas, Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito) e Departamento de Fiscalização (fiscais) funcionarão normalmente durante esses dias.

**Art. 4º** O posto de vacinação contra o COVID-19 funcionará nos dias 27, 28 e 29 de dezembro, das 9 às 13 horas, no Ginásio do NEBAM “Ayrton Senna”.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 29 de novembro de 2021.

**MGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/11/2021.

Neiva de Barros Oliveira